



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO
PIRIÁ.

DATA: 23 de março de 2021



EXPEDIENTE DO DIA:

Requerimento nº:	Vereador(a):	Nº de ordem:
001/2021	Francisco das Chagas de Holanda Brito	008/2021
<i>“Solicita o corte da ladeira do molha saco, da ladeira próxima ao Sem Terra, da ladeira do Sapeca, da ladeira do Aluizio Cabeça de Gato e da ladeira próxima ao Moça, ambas na via principal Cidapá/Marajupema”.</i>		
003/2021	Nazareno de Lima Dias	017/2021
<i>“Implantação de um ponto de atendimento à saúde na vila Areia do Anélis”.</i>		
003/2021	Edivano João de Sousa	018/2021
<i>“Construção de um canteiro de obras na área da antiga Igreja Católica, nesta cidade”</i>		
004/2021	Adenilton Ferreira dos Santos	019/2021
<i>“Conclusão da obra de construção do ginásio de esportes da vila Jiboia”.</i>		
003/2021	Ezequiel Gomes de Sousa	020/2021
<i>“Reforma e ampliação do prédio escolar da vila Camiranga”.</i>		



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO



002/2021 José Aviz de Sousa 021/2021
“Construção e implantação de um sistema de água potável para a vila Enche Concha”.

002/2021 Nilo Ferreira da Costa 022/2021
“Retorno dos tratores de arado por polo, neste município”.

002/2021 Valdicleses Ferreira Gomes 023/2021
“Reforma e ampliação do prédio escolar vila Encruzinho

- Projeto de Lei nº 001/2021 do Executivo Municipal – “Dispõe sobre autorização para admissão de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Art. 114-H da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Piriá, revoga as disposições em contrário e dá outras providências”. – **(a ser encaminhado às Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Justiça, Legislação e Redação Final).**
- Projeto de Lei nº 001/2021 do Vereador Adenilton Ferreira dos Santos – “Dispõe sobre o reconhecimento das Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividades essenciais em período de calamidade pública no âmbito do município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, e dá outras providências – **(a ser encaminhado às Comissões Permanentes de Saúde e Meio Ambiente e de Justiça, Legislação e Redação Final).**


Claudia Damasceno do Nascimento

Diretora Administrativa

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ

Claudia D. do Nascimento
Diretora Administrativa